

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AUTORIZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0004942/2024 - CONTRATAÇÃO DIRETA.

O Diretor Presidente da Maricá Biotec, no uso de suas atribuições legais resolve TORNAR SEM EFEITO o autorizo de despesa publicada no JOM nº 1583 do dia 24/04/2024, referente ao processo administrativo 0004942/2024.

Em 25 de abril de 2024.
Marlos Luiz Araújo Costa
Diretor-Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0004942/2024 - CONTRATAÇÃO DIRETA.
AUTORIZO CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA com fulcro no art.29 inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para contratação de empresa especializada para a criação de um Portal Institucional com Blog Integrado para a Maricá BIOTEC, em favor da empresa PEREIRA JUNIOR CONSULTORIA TI LTDA CNPJ: 40.806.257/0001-50, no valor de R\$ 49.650,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais).

Em 25 de abril de 2024.
Marlos Luiz Araújo Costa
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 037/2024 DE 19 DE ABRIL DE 2024.
ALTERA A PORTARIA N.º 008/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2023., QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DO CONTRATO N.º 011/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001489/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA AMBIENTAL À COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS (BIOTEC), no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 011/2023.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 011/2023.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS E SOUSA	1600095
FISCAL TÉCNICO:	ESTHER MARIANA FLAESCHEN DE ALMEIDA NUNES	1600038
FISCAL ADMINISTRATIVO:	MARCIELLI SILVA ALMEIDA	1600081
SUPLENTE:	ANA CAROLINA CELLULAR MASSONE	1600043

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	ESTHER MARIANA FLAESCHEN DE ALMEIDA NUNES	1600038
FISCAL TÉCNICO:	MARCIELLI SILVA ALMEIDA	1600081
FISCAL ADMINISTRATIVO:	CINTHIA DA SILVA	1600097
SUPLENTE	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS E SOUSA	1600095

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024.

Companhia Maricá Alimentos, 19 de abril de 2024.

Marlos Luiz de Araujo Costa
Diretor Presidente
Matr. 160.011-0

PORTARIA N.º 038 DE 19 DE ABRIL DE 2024
DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 07/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0005274/2024.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - MARICÁ BIOTEC, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Diretoria de Planejamento, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato N.º 07/2024, cujo o objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para a COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos colaboradores abaixo mencionados:

CARGO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Cinthia da Silva	1600097
FISCAL TÉCNICO	Priscila Cristina Campos de Oliveira	1600108
FISCAL ADMINISTRATIVO	Thais do Nascimento Santos	1600118
SUPLENTE	Renata Quintanilha Pagani de Andrade	1600098

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Marlos Luiz de Araújo Costa
Diretor-Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata nº 003/2024, objeto da 003ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 19/03/2024

1 Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte e quatro minutos, 2ª Casa dos Conselhos, deu-se início a Terceira Reunião Ordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos Conselheiros: A Presidente Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira, Titular, 4 representante da Secretaria de Saúde; Vice-presidente Daniela V. Manhães, titular, Instituição de Usuários do 5SUAS/ Movimento Unegro. Secretária Executiva, Juliana Maria Araújo Brum; Viviane Maria de Souza Silva, 6 Titular e Luan Barroso da Cruz, Suplente, ambos representantes da Secretaria de Assistência Social; Janice 7 Oliveira Pereira dos Reis, suplente/ Secretaria de Educação; Janaina Cosmo da Silva, Titular e Emílio Carlos 8 Quintanilha, Suplente, ambos representantes da Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda; Sheila Silva, 9 Suplente, representante da Secretaria de Saúde; Sely Cristina da Silva, titular/ Secretaria de Habitação; Agripino 10 Moura Guimarães, suplente da Secretaria de Trabalho; Cristina Firmino, Suplente da Secretaria de segurança 11 Social / ISSM. e os Conselheiros da Sociedade Civil Organizadora: Profissionais de Área – Lucilene Monteiro 12 de Oliveira, Titular; Representante Entidade Prestadoras de Serviço: Vania Brito Dault, titular da Instituição 13 Cruz Vermelha Filial de Maricá; Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia, Titular, representante da 14 Instituição Associação Pestalozzi de Maricá; Erica dos Santos Menezes, Suplente, representante da OSC 15 Espaço e Cidadania ECOS; Instituição de Usuários do SUAS: Ana Maria Ferreira de Araújo, Suplente, 16 representante da Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho; Moisés Antônio de Mello Abrão, Titular, 17 representante do Sindicato SINEDUC; Gilson Evaristo da Paixão da instituição NOVA União das Associações 18 de Moradores. E os seguintes convidados: Suellen Motta, da coordenação Jurídica da SMAS; Gabriella M. dos 19 Santos, Coordenadora do CRAS/Oceânica representando a coordenação de Proteção Básica; Maria Beatriz 20 Bastos, Coordenação da Reabilitação SMAS; Mirela Lugão Melo, Reabilitação SMAS; André costa, SMAS; 21 Michelli Carvalho da Silva Abreu, Coordenadora da Proteção Social Especial/SMAS; Moniki de Souza 22 Gonçalves, Coordenadora do PBF Educação; Sr Jasp Gonçalves dos Santos Júnior Coordenador Executivo 23 SMAS, e como ouvinte senhora Helen Ferreira Rodriguez. A pauta constou dos seguintes Itens: 1) Abertura e 24 considerações iniciais da Presidente; 2) Validação da ata para aprovação enviada via WhatsApp de 20/02/2024. 25) Expediente do dia: Ofícios enviados e recebidos; 4- Processo dos trabalhos da Comissão de Finanças – com 26 parecer para aprovação do Plano de Ação do Gov. Federal e Estadual, 5- Comissão de Normas (com o foco 27 no plano municipal de Assistência Social), Visitas e Programa de Transferência de Renda. 6 – Assuntos gerais. 28 Primeiro item de pauta: Abertura e considerações da Presidente, abrindo a reunião cumprimentando e 29 agradecendo a presença de todos. Senhora Michelli Carvalho da Silva Abreu, se apresentou a todos ressaltando 30 que foi a pessoa indicada da SMAS, para uma fala a respeito do Plano Municipal de Assistência Social, 31 conforme solicitação deste conselho por ofício. A presidente explicou que esta é uma pauta da comissão de 32 normas, onde se desejam saber o que não foi cumprido no Plano Municipal de Assistência Social, a conselheira 33 Maria Aparecida, explicou sobre o assunto, onde a comissão quer saber, como foi construído o Plano Municipal 34 da SMAS, quais são as ações, etc. O conselheiro Moises Abrão, explicou que temos um plano aprovado e metas 35 a serem cumpridas enquanto conselho e comissão, fazer uma demonstração do que foi feito no plano e o que 36 não foi feito até o momento, o conselheiro Moises, fez várias perguntas a respeito do mesmo, como por 37 exemplo as ações, as perguntas trazida pelo conselheiro são as que estão no próprio Plano Municipal A 38 senhora Michelli Abreu, e os demais coordenadores e funcionários da Secretaria de Assistência responderam 39 o que foi indagado por cada conselheiros, a senhora Micheli carvalho ressaltou que já existia a comissão do 40 Plano Municipal, e achou necessidade de dar publicidade a esta comissão, deliberação que a comissão da 41 SMAS do Plano Municipal peguem o Plano Municipal em cima de cada meta se justifiquem, o que foi 42 cumprido e o que não foi cumprido e justificar estatisticamente de quanto até o momento vocês avançaram, 43 sugestão do conselheiro Gilson, de montar um relatório do que não foi cumprido e apresentar e explicar evitar 44 de se debater item por item, observação. A presidente agradeceu aos colaboradores da SMAS pelos 45 esclarecimentos junto ao CMAS, e tudo que foi colocado aqui ela irá enviar ofício solicitando. Na fala do 46 conselheiro, Moisés foi ressaltado que existem documentos com metas a serem cumpridas, sabemos das 47 dificuldades de cada um. A presidente colocou em votação de a SMAS vir ao CMAS fazer uma demonstração 48 como foi a de hoje e foi deliberado desta demonstração serem de quatro em quatro meses, e a apresentação ser 49 em Slides. A presidente fez a aprovação da ata onde todos aprovaram por unanimidade. A convidada Helen 50 expos que no começo o conselho ficou muito perdido a presidente expos que a secretária Rita não veio a reunião 51 e que pediu para ela imprimir e não foi feito isso, o que o conselheiro Moises, expôs na reunião. Ofícios 52 enviados do CMAS. OFÍCIO CMAS N.º 027/2024: Secretaria de Administração- JOM A/c: Setor de imprensa, 53 solicitando que publique no JOM- Jornal Oficial Maricá, as seguintes atas em anexo, Ata da reunião Ordinária 54 de 17/10/2023, Ata da reunião ordinária de 21/11/2023. Ata da reunião ordinária de 20/12/2023. OFÍCIO 55 CMAS N.º 028/2024, Para: Secretaria de Administração- JOM e A/c: Setor de imprensa solicitando que 56 publique no JOM- Jornal Oficial Maricá, a seguinte resolução em anexo, Resolução CMAS n.º 002/2024 de 20 57 de fevereiro de 2024. OFÍCIO CMAS N.º 029/2024, Para: Secretaria de Assistência Social, Respeitosamente, 58 vimos por meio deste solicitar um lanche, para 33 pessoas para as reuniões ordinárias deste nobre conselho, e 59 aproveitamos para encaminhar o calendário das reuniões ordinárias OFÍCIO CMAS N.º 030/2024, Para: 60 Secretaria de Assistência Social Respeitosamente, vimos por meio deste solicitar um servidor desta Secretaria, 61 para estar respondendo sobre o Plano Municipal de Assistência Social, conforme deliberado na última reunião 62 ordinária deste nobre conselho. Outrossim informamos que a próxima reunião será no dia 19/03/2024. OFÍCIO 63 CMAS N.º 031/2024 Do: Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS,

Para: Associação de Moradores 64 e Amigos de Jardim Jacomé A/c: Representante Legal da Instituição respeitosamente, conforme carta recebida 65 deste Instituição, o pleno deste conselho tomou ciência na última reunião ordinária de 20/02/2024, e solicita os 66 seguintes documentos. Cópia do estatuto social registrado em cartório; Cópia da ata de eleição e posse da atual 67 diretoria, registrada em cartório; Plano de Ação; Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de 68 Pessoas Jurídicas – CNPJ, RG e CPF do representante legal da instituição. OFÍCIO CMAS Nº 032/2024, Do: 69 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Para: Instituição Associação Pestalozzi de Maricá, e 70 demais instituições cadastradas neste nobre conselho (NAIR, Mitra-arquidiocesana de Niterói, SOLARES – 71 Ação Social e Cidadania, ECOS- Espaço e Cidadania e Oportunidade Sociais, CADEVISG- Centro de Apoio 72 ao Deficiente Visual de São Gonçalo, IDS - Instituto de Desenvolvimento Socioambiental, OSC-VIVA-RIO- 73 EQUIPAMENTO–SAREM1, A/c: Representante Legal da Instituição Respeitosamente, de acordo com a 74 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022 do CMAS/ Maricá, e através do seu, artigo 7º, inciso II, alíneas “a” 75 e “b”; que estabelece os parâmetros para inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, assim 76 como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência 77 Social – CMAS, e com base na mesma solicita os seguintes documentos, até 30/04/2024 ao CMAS. a) – plano 78 de ação do ano corrente; b) – relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do plano de 79 ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, até 30/04/2024, e sendo assim 80 as outras instituições como OFÍCIO CMAS Nº 040/2024, Do: Conselho Municipal de Assistência Social - 81 CMAS Para: Secretaria de Assistência Social, A/c: Coordenação Executiva- Jasp Júnior. Respeitosamente, 82 vimos por meio deste solicitar a Servidora e tesoureira do FMAS, senhora Rosane Azevedo, para a reunião de 83 Comissão de Finança do CMAS dia 12/03/2024, às 14h na sala dos conselhos. OFÍCIO CMAS Nº 041/2024 84 Do: Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Para: Secretaria de Políticas para Terceira Idade, A/c: 85 Ademilton da Silva Diniz, Assunto Conselho do Idoso e Instituição de Longa Permanência no Município. 86 Respeitosamente, vimos por meio deste solicitar a presença de V.Sª para participar da reunião Ordinária deste 87 nobre conselho no dia 19/03/2024 às 9h na Casa dos Conselhos. OFÍCIO CMAS Nº 042/2024 Para: Secretaria 88 de Assistência Social A/c: Coordenação do SEAS- Serviço de Abordagem Social. Respeitosamente, em 89 resposta ao Of. Nº 00269/2024 SMAS, do Serviço de Atendimento Especializado em Abordagem Social, 90 referente ao relatório com a síntese informativa de um usuário. A plenária do CMAS entendeu a situação social 91 por ele vivenciada, complexa, e encaminhará à demanda para os seguintes equipamentos (CREAS e para a 92 Secretaria de Políticas Para Terceira Idade), E deliberou que casos individualizados não serão tratados em 93 reunião ordinária do CMAS, e sim encaminhados aos setores que atendem o perfil do usuário. OFÍCIO CMAS 94 Nº 043/202 Do: Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Para: CREAS Respeitosamente, 95 encaminhamos em anexo Of. Nº 00269/2024 SMAS, do Serviço de Atendimento Especializado em Abordagem 96 Social, referente ao relatório com a síntese informativa do usuário. E solicitamos que tomem as cabíveis 97 providências OFÍCIO CMAS Nº 044/2024, Do: Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Para: 98 Secretaria de Políticas Para Terceira Idade, A/c: Ademilton da Silva Diniz. Respeitosamente, encaminhamos 99 em anexo Of. Nº 00269/2024 SMAS, do Serviço de Atendimento Especializado em Abordagem Social, 100 referente ao relatório com a síntese informativa de um usuário do serviço, e solicitamos que seja tomada às 101 devidas providências. Ofício recebidos ao CMAS troca de titularidade do Senhor Clayton Eduardo Castro da 102 Silva da Instituição Cruz Vermelha entrando a Senhora Vania Brito Daudt na Vaga de conselheira titular da 103 mesma. Ofício da SMAS/ Nº 0392-2024, de 21/02/2024, encaminhando o plano de Ação para 104 cofinanciamento do Governo Federal/SUAS do ano de 2024 para apreciação e possível aprovação com 105 finalização até dia 25/03/2024. Of SMAS nº 428/2024, de 29/02/2024, encaminhando em anexo o Plano de 106 Ação do Cofinanciamento do Governo Estadual SUAS/2024, para possível aprovação até 19/03/2024. Of 107 SEDSODH/UCI Nº 04/2024 de 04/03/2024, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento social e direitos 108 humanos, Prorrogação da entrega da prestação de contas 2024 deverá

ser de 60 dias após o término do 109 exercício financeiro a entrega deverá ser até 02/04/2024. Ofício de Nº 549/2024 da SMAS a respeito da 110 Prestação de contas do cofinanciamento estadual ano 2024, demonstrativo sintético anual da execução físico 111 financeira para cofinanciamento do governo do estado do Rio de Janeiro SUAS, para aprovação até 112 28/03/2024. Of Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 039/2024 assunto- 113 recomendação conjunta n 02/2024, Comissão de Finanças relatos da Conselheira Janaina Cosmo e do 114 conselheiro Gilson Evaristo. A reunião da comissão de finanças foi realizada no dia 12/03/2024 às 14h sala 115 do conselho Assunto: Plano de Ação para cofinanciamento do Governo do Estado SUAS, ano de 2024, e o 116 Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal, SUAS ano de 2024, a comissão se colocou 117 favorável o que eles apreciaram e o pleno aprovou por unanimidade os dois planos. Presidente marcou uma 118 extraordinária online para o dia 25/03/2024 a partir do ofício de Nº 549/2024 da SMAS a respeito da Prestação 119 de contas do Cofinanciamento Estadual ano 2024, demonstrativo sintético anual da execução físico financeira 120 para cofinanciamento do governo do estado do Rio de Janeiro SUAS, para aprovação até 28/03/2024. 121 Comissão de Normas- na fala do conselheiro Gilson solicitação de se colocar no papel a respeito das 122 respostas da coordenadora Maria Beatriz tudo que ela se falou nesta reunião de hoje. O conselheiro Moises 123 Abião fez uma crítica para melhorar a reunião pedindo a mesa diretora precisa se organizar para conduzir a 124 assembleia, alinhando prazos, falas é um pedido para que as pessoas que compõem a mesa como (secretária, 125 Presidente, Vice- presidente, Tesoureiro juntos na condução da reunião para ajudar, tivemos avanço na 126 aprovação da ata, relatório a respeito da UPES- Universidade Popular de Educação para Sustentabilidade – No 127 dia 07/03/2024 a comissão de normas do presente conselho se reuniu na Casa dos Conselhos, às 14h, com o 128 intuito de analisar a documentação apresentada pela instituição Universidade Popular de Educação para 129 Sustentabilidade – UPES, após as orientações fornecidas pelo Pleno ao representante da instituição durante a 130 última Reunião Ordinária do CMAS. A UPES pleiteia a certificação deste conselho, mas a documentação 131 fornecida inicialmente não demonstrada a vinculação de suas atividades à Política de Assistência Social. Nesta 132 reunião estavam presentes os conselheiros: Gilson Evaristo da Paixão, Maria Aparecida Siqueira Garcia, 133 Sheila de Araújo Silva Rego Quintanilha, Lucilene Monteiro de Oliveira, Luana Reis Andrade e Moises 134 Antônio de Mello Abião. De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2022 que estabelece os parâmetros 135 para a inscrição das entidades e OSCs, assim como dos serviços, programas, projetos e benefícios 136 socioassistenciais no CMAS, e o art.9 da LOAS n 87442/93 que estabelece o funcionamento das Entidades e 137 Organizações de Assistência Social. Foi analisada a documentação apresentada pelas entidades supracitadas, 138 conforme relatado a seguir. Com base na análise da documentação apresentada pela OSC, não foi possível 139 identificar uma série de elementos essenciais ao Plano de Trabalho – previstos na Instrução Normativa nº 140001/2022, quais sejam: Finalidades estatutárias; Objetivos; Origem dos recursos; Infraestrutura; Identificação 141 de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial executado, informando o público-alvo, 142 capacidade de atendimento, recurso financeiro, recurso humano, abrangência territorial e a demonstração da 143 forma de participação dos usuários e/ou estratégias que forem utilizadas na execução das atividades, 144 monitoramento e avaliação. No caso específico da UPES, tal detalhamento diz respeito aos cursos e atividades 145 oferecidos, com a descrição de cada curso/atividade, bem como dos procedimentos (logística) para o 146 transporte das refeições entre o Restaurante Escola e as unidades socioassistenciais – unidades estas que 147 também devem ser discriminadas no Plano de Trabalho. Outro aspecto avaliado pela comissão foi a menção, 148 no documento encaminhado, sobre a quantidade de vagas destinadas ao público da Assistência Social, ou 149 seja, os inscritos no CadÚnico. A previsão é de 25% de vagas, destoando tanto do discurso do representante 150 da instituição ao Pleno do CMAS e também do projeto revisado entregue pela instituição, que ressalta o caráter 151 assistencial do projeto. Diante do exposto, esta comissão sugere que seja enviado um convite formal para que 152 o Sr. Hélio Porto, Diretor Presidente da UPES, ou outro representante por ele indicado, compareça a próxima 153 reunião desta comissão, no dia 04/04/2024, às

14h, na Casa dos Conselhos, visando suprir as informações 154 técnicas necessárias à avaliação da solicitação de certificação. Faz- se necessário a presença de representantes 155 da comissão de finanças, a fim de avaliar os aspectos de sua competência. Foi discutido ainda na mesma 156 reunião sobre a importância da comissão de normas ter acesso a documentação referente ao equipamento 157 “SAREM 2”, pois, até o momento os membros desta comissão ainda não tiveram a oportunidade de realizar 158 nenhum tipo de análise sobre este equipamento que encontra-se em vias de ser inaugurado, muitas questões 159 precisam ser elucidadas, tais como: Qual o critério de escolha utilizado para o local às margens da rodovia 160 RJ-106 na região do bairro de Ponta Grossa? Qual o plano de trabalho? Quais são os valores empenhados 161 para realização do contrato com a organização Social Viva Rio? Dentre outras questões que possam aparecer 162 juntamente com o colegiado a partir da reunião ordinária do CMAS. Ainda sobre o “SAREM 2”, diversos 163 membros da comissão relataram que ao passar local onde ao que tudo indica em breve funcionará o serviço, 164 logo de imediato chamou a atenção o fato de não haver nenhuma passarela para travessia de pedestre nas 165 proximidades, o que em nosso entendimento é algo extremamente grave, pois o público atendido será colocado 166 em risco tendo que atravessar uma rodovia extremamente movimentada, em anexo colocamos as fotos tiradas 167 no local, ainda nesse sentido achamos de suma importância que a comissão de normas e de visitas possam ir 168 ao local visitar as futuras instalações do “SAREM 2”. Como último ponto de discussão na reunião supracitada, 169 a comissão de normas recomenda que seja seguindo o artigo 18 da resolução 100 do MDS, pois entendemos 170 ser de extrema importância o fortalecimento da secretaria executiva do CMAS, pedimos que a matéria seja 171 apreciada pelo pleno do CMAS. Desta forma, esta comissão dentro das suas atribuições e seguindo os 172 parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2022, encerrou as atividades do dia, encaminhando 173 as pendências supracitadas para providência da instituição. Assuntos Gerais - fala do conselheiro Gilson a 174 respeito dos crachás cobrando. Pedido do conselheiro Moises relação de todos os funcionários da Secretaria 175 de Assistência Social com os seus vínculos (quantitativos) e relação de quantos concursados compõem esta 176 faixa, quantos foram convocados no último concurso, e quantos faltam convocar ainda. A conselheira Viviane 177 falou da importância do CMAS, para ela como conselheira e ressaltou a falta da vice-presidente nas reuniões 178 do CMAS ultimamente que na época em que era vice-presidência era muito cobrada do Presidente. A reunião 179 foi encerrada às 12h11min. Eu, Juliana Maria Araújo Brum, Secretária Executiva, assino esta ata com a 180 Presidente que presidiu os trabalhos. Maricá, 19 março de 2024. Juliana Maria de Araujo Brum Secretária Executiva Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira Presidente do CMAS

Ata nº 001/2024, objeto da 001ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada no dia 27/03/2024

1 Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, às dezesseis horas, deu-se início a primeira reunião Extraordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e quatro, no modo 3 online conforme acordado, por todos participaram os seguintes Conselheiros: Alessandra Gabriela 4 Medeiros Guedes Teixeira, Titular e Presidente do CMAS; representante da Secretaria de Saúde; 5 Daniela V. Manhães, titular, instituição Movimento Unegro/Usuários do SUAS; Vice- presidente, 6 Secretária Executiva, Juliana Maria Araújo Brum e Secretária Administrativa Rita Marins 7 Monteiro; Luan Barroso da Cruz, Suplente, representante da Secretaria de Assistência Social; Janice 8 Oliveira Pereira dos Reis, Suplente, representante da Secretaria de Educação; Rosilene Alves da 9 Silva, Titular, representante da Secretaria de Cultura; Janaina Cosmo da Silva, Titular e Emílio 10 Carlos Quintanilha, Suplente, representantes da Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda; 11 Sheila Silva, Suplente, representante da Secretaria de Saúde; Renato Legentil, Titular, 12 representante da Secretaria de Trabalho; Cristina Maria da Silva Firmino, Titular e Camila de 13 Moraes Xavier, Suplente, representantes do Instituto de Seguridade Social de Maricá, e os 14 Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: Profissionais de Área: Luana Reis Andrade, titular;